



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP: 37273-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 188/2005

RECONHECE COMO UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O PROVIN-
PROJETO VIDA NOVA.

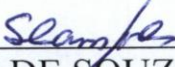
Eu, Sebastião Elói de Souza Campos, Prefeito Municipal através dos representantes legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o PROVIN-PROJETO VIDA NOVA, localizado nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aguanil, 01 de Abril de 2005.


SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA CAMPOS
Prefeito Municipal